

ATA - PRESI/COSET

Local: Sala de reuniões virtual (SARA)	Data: 07/08/2023 Hora: 13:30
Participantes: Rosana Magalhães da Silva - Diretoria-Geral Francisco Vital de Mascarenhas Filho - Secretaria de Tecnologia da Informação Ana Cátia Rodrigues Andrade - Escola Judiciária Eleitoral Sandro Roberto de Oliveira Bezerra - Secretaria Judiciária João Batista Bento da Silva Shicovski - Secretaria de Administração e Orçamento Cristiane Melo de Souza Firmino - Coordenadoria de Gestão de Pessoas José Francisco da Silva Galvão - Assessoria de Planejamento Rose Jocely Lopes dos Santos - Assistência de Planejamento e Governança de TI Ausentes, por motivo justificado, os representantes da COCRE, da GAAUX e do CPPG	
PAUTA: Análise e validação das respostas ao Questionário CNJ iGovTIC-JUD 2023 (Áreas Técnica e de Negócio)	
RELATÓRIO E DELIBERAÇÕES: - O Secretário de TI iniciou a reunião ressaltando que o Conselho Nacional de Justiça acrescentou uma nova seção ao iGovTIC-JUD (levantamento que mensura a maturidade e a competência em TI dos órgãos do Judiciário) edição de 2023. A seção adicionada chama-se <i>Avaliação da Área de Negócio</i> e, conforme decidido na última reunião do COSET (0594193), será respondida pela Diretoria-Geral a partir da planilha de avaliação disponibilizada, às unidades do Tribunal, na Edite (ferramenta de edição colaborativa do TRE); - Em seguida, o Secretário de TI apresentou a referida planilha com as notas atribuídas à STI pelas unidades, sendo a mesma validada pelos participantes. A Assistente de Planejamento e Governança de TI informou que o resultado final da avaliação da área de negócio atribuiu à STI (área técnica) uma nota correspondente a 8,5 pontos (de 10 possíveis) e que tal pontuação será acrescida à nota final deste Tribunal no referido levantamento do Conselho Nacional de Justiça; - Ato contínuo, passou-se à validação das respostas da seção correspondente à área técnica (STI). O Secretário de Tecnologia da Informação sugeriu, objetivando a otimização dos trabalhos, que apenas as respostas diferentes das informadas no ano de 2022 fossem alvo de análise mais criteriosa, o que foi acatado por todos. A Assistente de Planejamento e Governança de TI passou à leitura das questões, informando quais as respostas atribuídas e as diferenças verificadas, para a validação pelos presentes. Na ocasião, foram sanadas algumas dúvidas dos participantes, bem como foram alteradas, com a anuência de todos, duas respostas referentes à utilização de serviços em nuvem e à utilização de soluções de IA (que passaram a serem consideradas afirmativamente); - Concluídos os trabalhos de validação das respostas foi apresentada aos presentes a planilha <i>Simulador iGovTIC-JUD 2023</i> com as respostas que serão preenchidas no formulário real, para que todos tomassem conhecimento da expectativa de nota final que este TRE provavelmente alcançará. Essa nota, de acordo com as respostas dadas, ficará superior a 86 pontos podendo até ser maior caso todas as normas, processos e manuais que estão em tramitação sejam concluídos e publicados antes do prazo limite para envio do questionário. O Secretário de TI destacou que a pontuação a ser obtida, independente de qual seja, representará um significativo aumento da maturidade em TI do TRE-AC, considerando a evolução das notas obtidas nos últimos anos (51,69 pontos, em 2021, e 71,80 pontos, em 2022). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, que vai assinada pelos participantes.	



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Secretário(a)**, em 08/08/2023, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÁTIA RODRIGUES ANDRADE, Analista Judiciário**, em 08/08/2023, às 10:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretário(a)**, em 08/08/2023, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 08/08/2023, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO, Secretário(a)**, em 08/08/2023, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSE JOCELY LOPES DOS SANTOS, Assistente**, em 08/08/2023, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0603775** e o código CRC **8AC6AC36**.